



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.047 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00  
(quarenta mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.589 de 17 de setembro de 2010,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.047 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

| PROGRAMA DE TRABALHO                    | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO         | SUPLEMENTAÇÃO    |
|---|--------------|------------------|------------------|
| <i>Secretaria de Educação e Cultura</i> |              |                  |                  |
| 2004.123611582.035                      | 3.3.90.30-28 | 40.000,00        |                  |
| 2004.123610202.017                      | 4.4.90.52-02 |                  | 40.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                            |              | <b>40.000,00</b> | <b>40.000,00</b> |

